



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - TABELIONATO DE NOTAS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones (62) 3343-3343

Livro: 1724  
Fls.: 6  
Prot.: 159.011  
Via: Original  
Cart.: 1-5

Luciana Franco de Castro, Tabelaia Substituta  
Renata Franco de Castro, Tabelaia Substituta

( ) Del. Luciana Franco de Castro  
( ) Luciana Franco de Castro-Sub  
( ) Renata Franco de Castro-Substituta  
( ) Renata Franco de Castro-Substituta

( ) Renata Franco de Castro-Substituta  
( ) Renata Franco de Castro-Substituta  
( ) Renata Franco de Castro-Substituta  
( ) Renata Franco de Castro-Substituta



### ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (08/02/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgantes vendedores**, **HIJINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, fazendeiro, portador da CLRG nº 1.556.978-SSP/GO e do CPF/MF nº 355.343.201-25, e sua mulher Sra. **CHRISTIANE OLIVEIRA GOMES DA SILVA**, do lar, portadora da CLRG nº 2.105.740-SSP/GO e do CPF/MF nº 575.922.501-44, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua 18-A, 393, Setor Aeroporto, estando o marido presente por si e representando a mulher, conforme procuração lavrada no 4º Tabelionato de notas local, lançada no livro 1009-P, fls. 43/44, em 29/05/1996, a qual fica arquivada nestas notas para os fins regulamentares; e, de outro lado, como **outorgado comprador**, **LEÃO RUSSYERE VIEIRA BARROS**, brasileiro, funcionário público estadual, portador da CLRG nº 3.155.914-SSP/GO e do CPF/MF nº 779.718.921-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Denise Almeida de Sousa Barros**, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Monteiro Lobato, quadra 214, lote 16, Cidade Jardim; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 34 (trinta e quatro), da quadra 01 (um), situado na Rua SP-04, no loteamento denominado "SOLANGE PARQUE COMPLEMENTO", nesta capital, com a área de 310,64 metros quadrados**, medindo: 11,00 metros de frente; 11,00 metros pela linha de fundo com o lote 12; 28,24 metros pelo lado direito com o lote 35; e, 28,24 metros pelo lado esquerdo, com o lote 33; havido pelos outorgantes por compra feita a Alex Pereira Rios e sua mulher, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no Cartório de Tabelionato de Notas e Protesto de Título, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Abadia de Goiás, Goiás, lançada no livro 11, fls. 57, em 01/07/2010, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca sob o nº **153.755**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **334.219.0184.000-9**, com o valor venal de R\$ 14.607,67; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)**; importância essa que

